**cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br**

**De:** cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de outubro de 2026 16:27
**Para:** 'CENTRAL VT JULIA'
**Cc:** 'CENTRAL VT Henrique Avelino'; 'CENTRAL VT SABRINA'; 'RACHEL DIAS - CENTRAL VT'
**Assunto:** RES: licitação - 048/2026

Boa tarde

Segue abaixo as respostas para os questionamentos feitos pela licitante A CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Questionamento 1: **NOTA FISCAL E VALORES DE VALE-TRANSPORTE**

Resposta: Após consultar o setor demandante, está correto o seu entendimento

**QUESTIONAMENTO 02 - TAXAS COBRADAS PELOS EMISSORES DE VALE-TRANSPORTE**

Resposta: Não está correto o seu entendimento, conforme consta no item 8.4 do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, e no item 5.3.4 do Anexo II – Termo de Referência

**QUESTIONAMENTO 03 - TAXAS DE ENTREGA / LOGÍSTICA**

Resposta: Não está correto o seu entendimento, conforme consta no item 8.4 e 8.5. do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, e no item 5.3.4 do Anexo II – Termo de Referência

**QUESTIONAMENTO 04 - CONTRATO PÓS-PAGO: PRAZO PARA REPASSE DO BENEFÍCIO**

Resposta: Os prazos para pagamento e a correção encontra-se em tópico específico “**Prazo de pagamento**” contante no Anexo II – Termo de Referência, nos itens 7.20 e 7.21.

Atte.

CÂMARA DE SUZANO
Sua voz tem vez

Rodrigo Y. Igarashi
Agente de Contratações / Pregoeiro
Secretaria Diretoria-Geral de Planejamento e Gestão

Rua dos Três Poderes, 65
Jardim Paulista | Suzano | SP
11 4744-8000 | Ramal 8038




**De:** CENTRAL VT JULIA <julia@centralvt.com.br>
**Enviada em:** terça-feira, 27 de outubro de 2026 12:52
**Para:** cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br
**Cc:** CENTRAL VT Henrique Avelino <mercadopublico@centralvt.com.br>; CENTRAL VT SABRINA <sabrina@centralvt.com.br>; RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>
**Assunto:** licitação - 048/2026

A Câmara de Suzano,

Prezados, boa tarde!

A CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.221.576/0001-60, solicita informações acerca da licitação destinada à contratação de serviços relacionados à gestão de vale-transporte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 048/2026

**QUESTIONAMENTO 01 - NOTA FISCAL E VALORES DE VALE-TRANSPORTE**

Solicitamos esclarecer o procedimento correto de faturamento. Considerando que os valores destinados à aquisição de Vale-Transporte correspondem ao próprio benefício a ser repassado aos emissores e apenas transitam financeiramente pela conta da contratada para viabilizar a compra/recarga, entendemos que tais valores não devem compor a base da nota fiscal de prestação de serviços. Assim, está correto o entendimento de que a contratada deverá emitir nota fiscal somente sobre os serviços efetivamente prestados, sendo os valores destinados à aquisição de Vale-Transporte cobrados por documento próprio de débito/reembolso, acompanhado da respectiva prestação de contas?

**QUESTIONAMENTO 02 - TAXAS COBRADAS PELOS EMISSORES DE VALE-TRANSPORTE**

Solicitamos esclarecer a responsabilidade pelo pagamento das tarifas, taxas de emissão, recarga, processamento, conveniência ou quaisquer outros valores cobrados diretamente pelos emissores de Vale-Transporte. Considerando que tais cobranças integram o custo necessário à própria aquisição/disponibilização do benefício e são definidas por terceiros emissores, entendemos que esses valores devem ser suportados pela contratante, mediante repasse/reembolso, não cabendo à contratada absorvê-los em sua taxa de administração. Está correto esse entendimento?

**QUESTIONAMENTO 03 - TAXAS DE ENTREGA / LOGÍSTICA**

Solicitamos esclarecer a responsabilidade pelas despesas de entrega, frete, postagem ou logística eventualmente cobradas para disponibilização de cartões, bilhetes ou demais meios físicos de Vale-Transporte. Considerando que tais despesas decorrem diretamente da aquisição e disponibilização do benefício, entendemos que deverão ser suportadas pela contratante, mediante repasse/reembolso, não sendo incorporadas à taxa de administração da contratada. Está correto esse entendimento?

**QUESTIONAMENTO 04 - CONTRATO PÓS-PAGO: PRAZO PARA REPASSE DO BENEFÍCIO**

Caso a contratação adote modelo pós-pago, solicitamos informar de forma objetiva o prazo máximo para pagamento/reembolso à contratada dos valores antecipados para aquisição de Vale-Transporte, contado da data da disponibilização dos créditos ou da apresentação do documento de cobrança. Solicitamos esclarecer também se haverá previsão de correção, encargos ou mecanismo de recomposição em caso de atraso.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Att,
Júlia - central VT.